

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2019**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 171/2019.

O **MUNICÍPIO DE CAÇADOR**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR**, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, Caçador, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.074.302/0001-31, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **SAULO SPEROTTO**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob nº 561.293.009-72, residente e domiciliado nesta cidade de Caçador, SC, considerando a homologação da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 80/2019, em 10/10/2019, PROCESSO LICITATÓRIO nº 133/2019, RESOLVE registrar os preços da empresa **WP DO BRASIL LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.483.808/0001-28, com sede na cidade de Mandaguari, PR, neste ato representada pela Sra. **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 024.538.179-14, residente e domiciliada no município de Mandaguari, PR, denominado FORNECEDOR, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/93 e a alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 5.900/2014 e demais legislações aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONER DESTINADOS AS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR/SC**, conforme resultado classificatório após fase de lances, a seguir discriminado:

| Data Adjudicaç | Item | Material/Serviço | Unid. med | Marca | Quant | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|-----------------------|-------------|-----------------------------------|------------------|--------------|--------------|-----------------------------|--------------------------|
| 10/10/2019 | 1 | 70166 - Recarga de Toner 2612A | UN | WP DO BRASIL | 110 | 18,95 | 2.084,50 |
| 10/10/2019 | 2 | 70167 - Recarga de Toner 435A | UN | WP DO BRASIL | 50 | 18,95 | 947,50 |
| 10/10/2019 | 3 | 70168 - Recarga de Toner 436A | UN | WP DO BRASIL | 310 | 18,95 | 5.874,50 |
| 10/10/2019 | 4 | 70169 - Recarga de Toner 5949A | UN | WP DO BRASIL | 100 | 22,95 | 2.295,00 |
| 10/10/2019 | 5 | 70170 - Recarga de Toner 278A | UN | WP DO BRASIL | 140 | 18,95 | 2.653,00 |
| 10/10/2019 | 6 | 70171 - Recarga de Toner 280A | UN | WP DO BRASIL | 200 | 22,95 | 4.590,00 |
| 10/10/2019 | 7 | 70172 - Recarga de Toner 283A | UN | WP DO BRASIL | 250 | 18,95 | 4.737,50 |
| 10/10/2019 | 8 | 70173 - Recarga de Toner 285A | UN | WP DO BRASIL | 910 | 18,95 | 17.244,50 |
| 10/10/2019 | 9 | 70174 - Recarga de Toner 505A | UN | WP DO BRASIL | 150 | 25,00 | 3.750,00 |
| 10/10/2019 | 28 | 70193 - Toner Remanufaturado 278A | UN | WP DO BRASIL | 50 | 19,50 | 975,00 |
| 10/10/2019 | 29 | 70194 - Toner Remanufaturado 280A | UN | WP DO BRASIL | 50 | 26,35 | 1.317,50 |
| 10/10/2019 | 30 | 70195 - Toner Remanufaturado 283A | UN | WP DO BRASIL | 50 | 19,50 | 975,00 |
| 10/10/2019 | 31 | 70196 - Toner Remanufaturado 285A | UN | WP DO BRASIL | 180 | 19,50 | 3.510,00 |
| Total | | | | | | 50.954,00 | |

1.2 Fica consignado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura.

1.3 Os preços serão fixos e irremovíveis durante a vigência da ata.

1.4 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), frete, descarregamento, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos, entrega e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

2. DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

2.1. A presente Ata está vinculada ao Processo Licitatório Nº 133/2019, modalidade Pregão Presencial nº 80/2019, obrigando-se o FORNECEDOR de manter, durante a vigência do presente ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.2. O FORNECEDOR obriga-se a cumprir o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade) e o disposto no artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei nº 8.666/93 (declarada inidônea), de acordo com a declaração de que não emprega menores e declaração de idoneidade, prestadas durante a fase de habilitação, sob pena das sanções legais cabíveis.

2.3. O FORNECEDOR declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

3. DA FISCALIZAÇÃO

3.1. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços ficará a cargo do (a) servidor (a) Sandro Dallazem.

3.2. Caberá ao servidor designado verificar se os itens, objeto da presente ata, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

4.2. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 80/2019 para Registro de Preços, a Ata de Lances do presente pregão e a proposta da empresa WP DO BRASIL LTDA - EPP, classificada em 1º lugar, no item 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 28, 29, 30 e 31 da licitação.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal 5.900/14. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

5. DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro da cidade de Caçador/SC, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados da presente Ata de Registro de Preços, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Caçador, 15 de outubro de 2019

MUNICÍPIO DE CAÇADOR
MUNICÍPIO

WP DO BRASIL LTDA - EPP
FORNECEDOR

Roselaine de Almeida Périco
Procuradora Municipal
OAB/SC 12.903